

Ubá, 29 de abril de 2026.

Assunto: Parecer JUF nº. 01/2026

Destinatários: Às Representantes das Atléticas dos cursos de Fonoaudiologia e Estética.

Prezadas Representantes,

Trata-se de parecer elaborado pelo Presidente da Comissão Disciplinar dos Jogos Universitários do UNIFAGOC 2026, após deliberação quanto ao pedido formulados pelas Atléticas dos cursos em epígrafe.

DAS DECISÕES

Pedido 1: curso de Fonoaudiologia.

A aluna M.L.C., discente do curso de Fonoaudiologia, solicitou sua inscrição no JUF 2026 em 13 de abril de 2026, por meio do e-mail desta Comissão.

Após análise, verifica-se que o requerimento foi apresentado fora do prazo regulamentar. Conforme dispõe o art. 7º do Regulamento do JUF 2026, o período de inscrições encerrou-se às 22h do dia 06 de abril de 2026.

Dessa forma, considerando a intempestividade do pedido, **indefere-se a solicitação.**

Pedido 2: curso de Estética.

A Presidente do curso de Estética solicitou, em 24 de abril de 2026, via e-mail desta Comissão, a substituição da jogadora P.L.A. pela jogadora G.S.B., na modalidade Queimada.

Nos termos do art. 8º, §3º, do Regulamento do JUF 2026, admite-se a alteração na ficha de inscrição, uma vez que alguns alunos poderão ingressar na Instituição fora do prazo estabelecido para inscrição nos JUF 2026, mediante solicitação formal de substituição dirigida à Comissão Disciplinar, sendo vedados pedidos de inclusão.

Além disso, conforme estabelece o art. 8º, §3º, inciso I, a alteração na ficha de inscrição, mediante substituição de estudantes-atletas, poderá ser efetuada desde que observado o prazo de até 10 (dez) dias do início do evento.

Considerando que a aluna ingressou na instituição em data posterior ao término das inscrições para o JUF, bem como que o evento terá início em 04 de maio de 2026, e que o pedido foi



protocolado em 24 de abril de 2026, verifica-se o atendimento ao prazo regulamentar, sendo a solicitação tempestiva.

Dessa forma, por atender às disposições regulamentares aplicáveis, **defere-se o pedido**, autorizando a substituição da atleta P.L.A. pela atleta G.S.B. na modalidade Queimada.

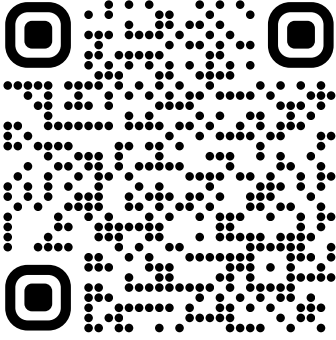
Sem mais para o momento.
Atenciosamente,



Wilderson da Silva Cardoso
Presidente da Comissão Disciplinar JUF/2026



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/aac3a5954ba23b57ef8b3d2734ec7d5e0c58d0cde0f1dc74f>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

a795635be0dbcc9884b2c250a4e
 dd56c4a08a3f68a66c7f3824f3b
 8a4e2d4ad6 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

wilderson da Silva cardoso
 874.084.496-04
 Signatário

Trilha de auditoria

- 29/04/2026 17:09 **Giovanna Silva Cezar** (giovanna.cezar@unifagoc.edu.br, CPF 079.176.629-26) criou o documento

Hash SHA256 do arquivo: a795635be0dbcc9884b2c250a4edd56c4a08a3f68a66c7f3824f3b8a4e2d4ad6
- 30/04/2026 10:36 **wilderson da Silva cardoso** (proadmfinanceiro@unifagoc.edu.br, CPF 874.084.496-04) visualizou o documento

Endereço de IP: 138.59.216.108 Porta: 21561
- 30/04/2026 10:37 **wilderson da Silva cardoso** (proadmfinanceiro@unifagoc.edu.br, CPF 874.084.496-04) assinou o documento

Endereço de IP: 138.59.216.108	Navegador: Chrome/147.0.0.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 21561	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -21.1122, -42.9711